

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7808, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 661.394,19 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS		Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo					
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo					
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo					
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		28	1500		3.605,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural					
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural					
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural		53	1500		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56	1500		4.500,00
06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD		62	1500		500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					
06.01.18.541.0011.0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva		934	1500		3.000,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições					
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo					
07.02 - Cultura e Turismo					
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural					
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		133	1500		23.000,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos					
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas					
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		140	1500		79.779,10
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		996	1500		13.110,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		142	1500		40.890,50
08 - Procuradoria Jurídica					
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral					
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica		175	1500		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições					
10 - Secretaria Municipal de Fazenda					
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda					
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda					
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1038	1500		3.799,35
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		206	1500		6.016,36
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão					
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão		232	1500		113.342,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	1500	12.750,00
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.271 - Apoio à Feira de Negócios			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1050	1500	10.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	322	1500	1.201,72
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	8.900,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	427	1660	3.148,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	1500	10.860,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	3.108,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	555	1500	2.000,00
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985	1500	161.361,71
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	25.479,17
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	618	1600	72.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	679	1621	10.500,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	1500	2.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690	1621	400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	742	1500	33.145,28
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	7.968,00
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	861	1500	30,00
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	830	1500	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			661.394,19

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	3.605,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54	1500	6.500,00
06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	60	1500	500,00
06.01.18.541.0011.0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	64	1500	3.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	23.000,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	133.779,60
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	173	1500	1.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	204	1500	9.815,71
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	1500	665,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	112.677,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	251	1500	12.750,00
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.271 - Apoio à Feira de Negócios			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270	1500	10.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323	1500	1.201,72
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	355	1500	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	357	1500	900,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	428	1660	3.148,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	458	1500	10.860,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	3.108,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	1500	2.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	585	1500	161.361,71
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	617	1621	25.479,17
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619	1600	72.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	668	1621	1.700,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	675	1621	8.800,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	680	1500	2.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	692	1621	400,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	744	1500	33.145,28
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800	1500	7.968,00
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	807	1500	30,00
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	982	1500	2.000,00
TOTAL RECURSOS			661.394,19

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 671626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7809, DE 2 DE MAIO DE 2024.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3670

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 5.966.488,99 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	10.080,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	1660	480,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	624	1601	732,80
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	563	1600	1.740,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	884	1621	1.434,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	741	1621	10.152,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	1708	131.668,23
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	118.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571	1708	370.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	18.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	615	1600	230.000,00
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	720	1600	6.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	27.011,60
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	4.440,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1037	1500	315.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	963	1500	8.927,77
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	1621	1.607,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	685	1621	1.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	15.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670	1600	254.158,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	61.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	28.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	220.753,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	790	1621	9.699,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	1621	28.848,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	17	1500	10.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	138.200,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

16.01.04.122.0002.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1042	1500	2.988,59
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	3.140,87
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	624	1601	28.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	627	1621	86.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	631	1621	34.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	624	1601	800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	322	1500	80.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.334.0028.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	524	1500	146.175,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	17.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	517.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	861	1500	237.306,49
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28	1500	14.800,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	43.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	106.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	884	1621	800,00
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	975	1500	30.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0057.1.076 - Apoio ao Patrimônio Histórico - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1027	1500	40.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3670

07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	15.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	784	1621	720,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	741	1621	8.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	16.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	934	1500	16.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	1500	17.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670	1600	211.886,64
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	19.960,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.271 - Apoio à Feira de Negócios			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1050	1500	790.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	18.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	23.353,14
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	374	1500	567.926,25
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	130	1500	17.500,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	946	1500	12.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3670

12.04.04.122.0002.2.022 - Projetos de Infraestrutura - SEMOBI			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326	1708	356.809,25
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28	1500	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	1500	3.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	232.400,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	1660	15.583,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	90.330,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	631	1621	12.600,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	741	1621	4.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	631	1621	13.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	741	1621	4.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	50.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670	1600	10.608,36
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	9.070,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	17.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.966.488,99

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 12.03 - Manutenção Urbana e Predial 12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1500	10.080,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	428	1660	480,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	678	1601	732,80
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	595	1600	1.740,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	758	1621	1.434,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	773	1621	10.152,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.03 - Planejamento e Orçamento 11.03.04.121.0002.2.114 - Gestão para Resultados 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	261	1708	131.668,23
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	118.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.03 - Planejamento e Orçamento 11.03.04.122.0002.2.039 - Projetos de Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	1708	370.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	18.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	545	1600	30.000,00
15.01.10.302.0036.1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	658	1600	50.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	626	1600	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	1600	50.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	611	1600	5.000,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700	1600	1.500,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	773	1621	27.011,60
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3670

07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115	1500	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	940,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.573.0039.0.036 - Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	272	1500	248.250,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	251	1500	66.750,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	68	1500	8.927,77
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	692	1621	1.607,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	1621	1.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	1500	15.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	1600	254.158,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	1500	89.400,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.06.182.0009.1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	813	1500	220.753,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	1621	9.699,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	704	1621	28.848,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7	1500	10.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	1500	8.900,00
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	79.300,00
07.02 - Cultura e Turismo			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	50.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	807	1500	2.988,59
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	660	1621	3.140,87
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	577	1601	28.000,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	1621	43.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	704	1621	43.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	701	1621	34.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	577	1601	800,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1500	80.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	488	1500	146.175,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	1500	17.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	517.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	1500	237.306,49
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44	1500	14.800,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	43.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	464	1500	106.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	758	1621	800,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3670

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	369	1500	70.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	15.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	758	1621	720,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	773	1621	8.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	16.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	66	1500	16.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	488	1500	17.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	1600	211.886,64
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	19.960,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	1500	790.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	18.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	256	1500	23.353,14
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.026 - Parceria SEJUSP			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	371	1500	225.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.302.0027.2.109 - Programa Municipal sobre Drogas			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	431	1500	342.926,25
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3670

07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	29.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	1708	356.809,25
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	43	1500	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional 14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	473	1500	3.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	232.400,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1660	15.583,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	90.330,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	667	1621	12.600,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	1621	4.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	599	1621	17.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	50.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	1600	10.608,36
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	26.070,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	26.070,00
TOTAL RECURSOS			5.966.488,99

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

Congonhas, 2 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 671726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7810, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.496.382,42 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	679	1621	710.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	685	1621	56.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	679	1621	60.500,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	782.261,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	251	1500	876.245,70
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1052	1600	8.027,72
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1051	1621	3.348,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.496.382,42

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	709	1621	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	710	1621	10.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	668	1621	40.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	716	1621	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672	1621	500.000,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	717	1621	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	718	1621	30.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	686	1621	23.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672	1621	60.500,00
15.01.10.302.0036.1.070 - Implantação do Centro de Convivência 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	656	1621	2.000,00
15.01.10.302.0036.1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	660	1621	21.000,00
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765	1621	10.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	22.261,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.06.182.0009.1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	813	1500	760.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	876.245,70
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550	1600	3.842,72
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	599	1621	4.185,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	667	1621	3.348,00
TOTAL RECURSOS			2.496.382,42

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 674926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/284/2023

Partes: Município de Congonhas X MW EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA PIMENTEL LTDA. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo do contrato por 02 (dois) meses, com início em 17/10/2024 e término em 17/12/2024 e o acréscimo de serviços novos, no percentual de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento), conforme planilha anexa. Valor: R\$8100,00. Congonhas-MG. Data: 16/10/2024.

Código de Validação: 683126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 04 de novembro de 2024 (segunda-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Ideal Esporte Clube, Auto de Infração n° 1.405/2020, anexado ao Processo Administrativo n° 008659/2018; Vander Luiz dos Santos, Auto de Infração n° 1.399/2020, anexado ao Processo Administrativo n° 014259/2016; Leandro Alves do Vale, Auto de Infração n° 1.410/2020, anexado ao Processo Administrativo n° 005999/2020; e Willian Carlos de Souza, Auto de Infração n° 1.411/2020, anexado ao Processo Administrativo n° 005998/2020, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 683626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA N° PMC. 112/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, CNPJ 46.766.632/0001-61, objeto: Aquisição de materiais descartáveis, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Edital de Pregão n° 90005/2024. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor: R\$ 5.627,40 Data: 11/10/2024.

Código de Validação: 684626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA DE CONGONHAS - MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/90025/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de licenças de solução de gerenciamento de Smartphones e Tablets, bem como serviços de implantação, capacitação e suporte à solução contratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir de 24/10/2024. Término do recebimento das Propostas: dia 08/11/2024 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 08/11/2024. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 0875, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexandre Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 685026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7812, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 58.329.129,90 (cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos):

Classificação	CRÉDITOS		Valor
	Ficha	Fonte	
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1036	2710	20.868,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	995	2500	1.991.002,77
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1036	2710	4.998,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1049	2708	48.562.614,80
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1040	2500	7.749.646,33
TOTAL DE CRÉDITOS			58.329.129,90

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 58.329.129,90, conforme a seguinte especificação:

Classificação	RECURSOS		Valor
	Ficha	Fonte	
2710 - Transferência Especial dos Estados(Ex. Anterior)		2710	20.868,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)		2500	970.810,35
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)		2500	1.020.192,42
2710 - Transferência Especial dos Estados(Ex. Anterior)		2710	4.998,00
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(2708	48.562.614,80
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)		2500	7.749.646,33
TOTAL RECURSOS:			58.329.129,90

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 9 de Maio de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 685126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



DECRETO N.º 7818, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 29.700,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS		Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social					
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social					
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS	427	1660			16.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					
15 - Secretaria Municipal de Saúde					
15.01 - Fundo Municipal de Saúde					
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva	975	1500			13.100,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições					
TOTAL DE CRÉDITOS					29.700,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	RECURSOS		Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social					
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social					
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS					
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			428	1660	6.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			429	1660	10.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde					
15.01 - Fundo Municipal de Saúde					
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva					
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			847	1500	13.100,00
TOTAL RECURSOS					29.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 685226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7819, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 891.412,98 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1660	32.000,00
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	427	1660	21.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	128	1500	41.250,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	1621	295.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	889	1500	10.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1057	1500	1.102,30
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	174.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	427	1660	4.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	130	1500	20.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	868	1708	199.580,68
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	93.480,00
TOTAL DE CRÉDITOS			891.412,98

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3670

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429	1660	32.000,00
13.04.08.244.0015.2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	410	1660	18.000,00
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404	1660	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	403	1660	2.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	41.250,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	1621	10.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	599	1621	20.000,00
15.01.10.302.0036.0.004 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	638	1500	10.000,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	1621	23.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	756	1621	165.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	758	1621	10.000,00
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765	1621	32.000,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	773	1621	20.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	787	1621	15.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	1.102,30
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	174.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1660	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404	1660	2.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.03 - Planejamento e Orçamento			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

11.03.04.122.0002.2.039 - Projetos de Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	1708	199.580,68
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	1500	93.480,00
TOTAL RECURSOS			891.412,98

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 685326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7821, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHASE, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 492.980,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4	1500	500,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	1500	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55	1500	8.500,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	111	1500	55.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	113	1500	800,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	936	1500	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	1500	19.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	302	1500	23.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	304	1500	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	307	1500	8.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1034	1500	2.000,00
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	451	1500	7.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	455	1500	10.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	495	1500	16.000,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	937	1540	22.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	555	1500	193.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	559	1500	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	561	1500	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	567	1500	21.500,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	605	1500	37.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	607	1500	2.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	727	1500	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	729	1500	1.200,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	795	1500	280,00
TOTAL DE CRÉDITOS			492.980,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	1	1500	500,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	23	1500	3.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50	1500	8.500,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	109	1500	56.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1500	32.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	1500	33.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448	1500	2.000,00
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1500	17.000,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	493	1500	16.000,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	533	1540	22.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	1500	237.500,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	600	1500	39.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	1500	26.200,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	794	1500	280,00
TOTAL RECURSOS			492.980,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 685426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7822, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 228.085,16 (duzentos e vinte e oito mil oitenta e cinco reais e dezesseis centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	1500	73.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	497	1500	46.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	22.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	73.177,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	7.908,16
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	1621	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			228.085,16

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	1500	73.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1500	68.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.106 - Apoio aos Eventos Esportivos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139	1500	81.085,16
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	599	1621	6.000,00
TOTAL RECURSOS			228.085,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 685526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7823, DE 28 DE MAIO DE 2024.
Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 19.282,63 (dezenove mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos):

Classificação	CRÉDITOS		Valor
	Ficha	Fonte	
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	954	1605	19.282,63
TOTAL DE CRÉDITOS			19.282,63

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	19.282,63
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		19.282,63

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

Código de Validação: 685626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S): 006958/2021

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO N° 002142/2024

AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas

AUTUADO: Agostinho Santana Pinto

CNPJ /CPF: 610.446.446-72

FINALIDADE: Citar o autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimentos via correio com AR, o qual será afixado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Gerente de Área - Fiscalização e Controle ambiental

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Prefeitura Municipal de Congonhas

Código de Validação: 686226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 266 - livro 29

Às nove horas do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luiz Evandro Corrêa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/7xx, de 17 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Luiz Evandro Corrêa

Código de Validação: 686426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 267 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Aline Soares Marcos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/727, de 18 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Aline Soares Marcos

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

Código de Validação: 686526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 268 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Francisco de Assis Batista, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/728, de 18 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito a deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Francisco de Assis Batista

Código de Validação: 686626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 269 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marcos Rezende Amaro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/729, de 18 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Legislativos – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Marcos Rezende Amaro

Código de Validação: 686726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 270 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Deise Lucide Gomes Moreira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/730, de 18 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “FCO-04”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Deise Lucide Gomes Moreira

Código de Validação: 686826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 271 - livro 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Edson Vander Marques, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/731, de 18 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Edson Vander Marques

Código de Validação: 686926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 272 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Rafael Cássio Veloso, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/733, de 21 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Secretário Adjunto – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Rafael Cássio Veloso

Código de Validação: 687026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

230/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ELIZABETH CASTELO BRANCO DE LIMA SANTOS	11º	PROFESSOR PEB II ARTES

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 25 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3670

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 687126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 08/2024

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N° 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o Aviso de Dispensa de Processo Simplificado de Seleção de 17 de setembro de 2024, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 08/2024. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Plantonista Pediátrico ou Clínico Geral que atenda pediatria – 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Ramon Lopes Pinto	31	0	5	5

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

Código de Validação: 687526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 273 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Maria Luciana Arruda Cruz e Daniella Oliveira Neto Santos, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/734, de 21 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deu por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

Prefeito de Congonhas

Maria Luciana Arruda Cruz

Daniella Oliveira Neto Santos

Código de Validação: 687626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 274 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Karen Stefane Marques Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/736, de 21 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor de Técnico – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas**

Karen Stefane Marques Silva

Código de Validação: 687726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 275 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Maria Eduarda Correa Caetano, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/737, de 21 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas**

Maria Eduarda Correa Caetano

Código de Validação: 687826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 276 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Diana Chaves Maurício, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/739, de 22 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

Diana Chaves Maurício

Código de Validação: 687926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 277 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Elivelto Geraldo Santana, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/740, de 22 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Elivelto Geraldo Santana

Código de Validação: 688026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 278 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Hudson Enrique da Cruz Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/743, de 22 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Hudson Enrique da Cruz Silva

Código de Validação: 688126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 279 - livro 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Cristina Cleuza Silva Condé, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/744, de 22 de outubro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Cristina Cleuza Silva Condé

Código de Validação: 688226

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3670

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/659/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3654 - EDIÇÃO EXTRA-1, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/659, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Samara Moura Oliveira Gonçalves do cargo em comissão de Diretor de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 688626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/749, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/637, de 23 de setembro de 2024, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Federação Mineira de Ciclismo.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/ 262/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Weliton Luiz dos Reis como gestor em substituição ao membro Rodrigo Lorrán Santos Leão para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Federação Mineira de Ciclismo, referente ao “Campeonato Brasileiro de Mountain Bike XCO KIDS”, Processo Administrativo n.º 12348/2024, conforme dispõe o art. 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/637, de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 23 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 688726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

231/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Fisioterapeuta e 03 Técnicos de Enfermagem**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LEANDRO DA SILVA CÂNDIDO	04ª	FISIOTERAPEUTA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

02	DANNIELY APARECIDA DE REZENDE	11ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03	LETICIA CARVALHO SILVA	12ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
04	SUZANA FLÁVIA SOUSA VIANA	15ª	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 /2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia) Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de outubro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 688826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

018/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga:

- **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF – SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EM LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CAMILLA REIS FERNANDES COELHO	69º	MÉDICO GENERALISTA ESF

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3670

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de outubro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 689026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

019/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Técnico de Enfermagem**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	DANILA CARVALHO CORTEZ GOMES	68º	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2023**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3670

CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 23 de outubro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 689126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON